



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 457, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA PARA  
TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA**, com efeitos a contar do dia 11 de dezembro de 2024, a percepção de Gratificação pelo Trabalho em Regime Suplementar pela convocação da professora **ANALI PEDROLLO RAMA** mat. nº 912, para assumir por 02 (duas) horas semanais a Cooperativa escolar entre Amigos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 18/12/2024*



*Solange da Costa Pedroso*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*